



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.797, DE 11 DE ABRIL DE 2016

**EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS NOMEADOS EM
VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do concurso público através do Decreto Municipal 4.428 de 20/12/2012 devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado no dia 27/12/2012, bem como a convocação realizada em 23 de dezembro de 2015 também publicadas no mesmo órgão;

CONSIDERANDO o que se extrai do Decreto Municipal n.º 4.760 de 18 de Dezembro de 2015 que nomeou os candidatos convocados.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os senhores abaixo relacionados, nomeados através do Decreto Municipal n.º 4.760 datado de 18 de dezembro de 2015, em virtude de não terem os mesmos entrado em exercício no prazo estabelecido, conforme preceitua o art. 17 da Lei n.º 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição da Barra).

PROFESSOR	MIRIA MARIN TEXEIRA
PROFESSOR	ANDRESSA DE CASTRO MACHADO
PROFESSOR	MICHELE CRISTINA DA SILVA
PROFESSOR	ARIADNA MENDES PORTO
PROFESSOR	LAUDICÉIA DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito